

## Secretário Geral AF Leiria

---

**De:** Arbitragem AF Leiria  
**Enviado:** 15 de janeiro de 2025 15:03  
**Para:** Secretário Geral AF Leiria  
**Assunto:** O0994ARB2425\_Parecer às propostas de alteração do Regulamento de Provas da A.F. Leiria | próxima Assembleia Geral da A.F. Leiria

**Importância:** Alta  
**Confidencialidade:** Confidencial

Cc: Conselho de Arbitragem

Caro Luís Monteiro, secretário-geral da A.F. Leiria,

No seguimento do seu *e-mail* de 2025.01.13 e após apreciação do mesmo pelo Conselho de Arbitragem na sua reunião plenária de 2025.01.14, incumbe-nos o Senhor Carlos Jorge Silva Amado, presidente daquele Conselho, de transmitir o despacho ali provado:

“

*Analisada a documentação apresentada pelo Sr. Secretário-geral da A.F. Leiria relativa às propostas de alteração ao Regulamento de Provas que irão ser apresentadas na próxima Assembleia Geral da Associação de Futebol de Leiria e de acordo com as competências deste Conselho reguladas pelo número 6. do Artigo 41º dos [Estatutos da A.F. Leiria](#) e pela alínea l) do número 1. do Artigo 64º dos mesmos [Estatutos](#), deliberou emitir o seguinte parecer:*

1. *Propostas apresentadas pela Direção da A.F. Leiria*
  - a. *Introdução do ponto 107.06 | Devido ao assunto não se englobar em decisão de arbitragem, este Conselho não vê qualquer inconveniente na sua inserção;*
  - b. *Retificação dos pontos 112.06, 112.07 e 112.08 | O Conselho de Arbitragem concorda com a alteração proposta;*
  - c. *Alteração do ponto 117.04 | Devido ao assunto não se englobar em decisão de arbitragem, este Conselho não vê qualquer inconveniente na sua alteração;*
  - d. *Alteração dos pontos 701.01 e 01.02 | Devido ao assunto não se englobar em decisão de arbitragem, este Conselho não vê qualquer inconveniente na sua alteração;*
  - e. *Introdução dos pontos 701.03 e 701.04 | Devido ao assunto não se englobar em decisão de arbitragem, este Conselho não vê qualquer inconveniente na sua alteração; e*
  - f. *Alteração dos pontos 1001.01, 1001.02, 1001.04, 1301.01, 1301.02, 1301.04, 2201.01, 2201.02 e 2201.04 | Devido ao assunto não se englobar em decisão de arbitragem, este Conselho não vê qualquer inconveniente na sua alteração.*
2. *Propostas apresentadas pelo Grupo Desportivo da Ilha*
  - a. *Alteração dos pontos 108.03, 116.01 e 117.04 | Devido ao assunto não se englobar em decisão de arbitragem, este Conselho não vê qualquer inconveniente na sua alteração.*

“

Os nossos melhores cumprimentos,  
Bruno Pereira | assistente administrativo #13  
Área de Arbitragem

\*\*\*\*\*



Associação de Futebol de Leiria  
Área de Arbitragem  
Rua Manuel Ribeiro de Oliveira  
2400-178 Leiria  
GPS - Lat. N 39º 44' 24" / Long. W 8º 48' 57"

Telefone 244 800 800  
Telemovel / WhatsApp +351 964 320 210  
**Microsoft Teams** [bruno.pereira@afleiria.pt](mailto:bruno.pereira@afleiria.pt)  
Fax 244 800 809  
E-mail [arbitragem@afleiria.com](mailto:arbitragem@afleiria.com)  
Instagram <https://www.instagram.com/arbitragemafleiria>  
\*\*\*\*\*

---

**P** Antes de imprimir este email pense se necessita mesmo de o fazer. Há cada vez menos árvores no nosso Planeta.

---

Ao abrigo do RGPD, informamos que os dados pessoais constantes deste e-mail destinam-se exclusivamente à sua utilização no âmbito do evento mencionado no campo ASSUNTO.

Este e-mail poderá conter informação restrita ou confidencial. Caso a receba por engano agradecemos que nos informe e proceda à eliminação da mesma, sem cópia ou revelação do seu conteúdo ou de ficheiros contidos na mesma a terceiros.

This e-mail may contain privileged or confidential information. If you have received it by mistake please let us know and delete the message without copying or disclosing it to any other person.